



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

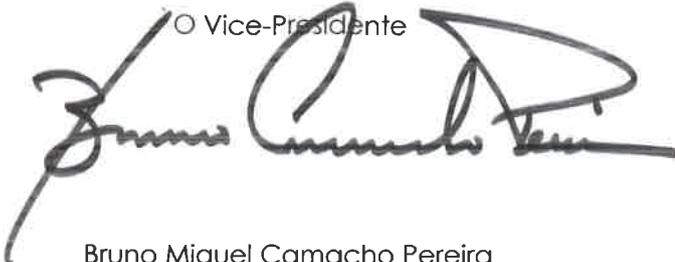
EDITAL 11/2025

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARAGEM OBRIGATÓRIA STOP E DE
CEDÊNCIA DE PRIORIDADE**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 15.01.2025 serão implementadas as seguintes alterações de trânsito:

- Os condutores que circulam na Travessa dos Piornais (em São Gonçalo) cedem a prioridade aos veículos que transitam na Rua Conde de Carvalhal;
- Na interseção do arruamento de acesso à "Hortisantos – Comércio e Distribuição de Produtos" e do acesso ao parque de estacionamento da "Agriloja" com a Rua de São Martinho, os condutores terão paragem obrigatoriamente (STOP).

Funchal, 07 de janeiro de 2025.

○ Vice-Presidente


Bruno Miguel Camacho Pereira